



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 22º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSFUNDEB

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por meio de videoconferência (meet.google.com/rmq-mzah-xrx) reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado de Minas Gerais(ConsFUNDEB-MG) com a presença dos seguintes Conselheiros: Bruno Albuquerque, Cíntia Fernandes, Daniela Brescia, Debora Laís Soares, Felipe Braga, Galdina Arrais, Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, Mirtes de Paula, Alessandra Marx, Angélica Ferreti, Anna Peragallos, Claudia Cunha, Kaio Olliote, e Ednamar Assunção. Ausências Justificadas: Girlaine Figueró. Convidados: Diego Severino, Isabela Monteiro e Sara Alves. Equipe Executiva: Gabriel Martins. Pauta prevista: Análise e apreciação das contas do Fundeb, prazo de envio a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF): 01/03/2024. Após verificado o quórum, a presidente Mirtes de Paula inicia a 22º Reunião Extraordinária, cumprimentando a todos. A presidente ressalta o motivo da reunião, informando que a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais encaminhou as respostas aos esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. A presidente pede que o Assessor do DIEESE Diego Rossi se manifeste sobre a análise dos relatórios do Fundeb. O Assessor Diego Severino então começou a explicar sobre o aprimoramento da prestação de contas do Fundo, destacando que a Secretaria de Fazenda já disponibilizava uma planilha detalhada no site. Ele mencionou que os documentos sobre as contas estavam acessíveis no formato *online*, assim como os arquivos bancários. Em relação às despesas comparativas, Diego informou que não haviam solicitações adicionais. O debate sobre o projeto mãos dadas incluiu repasse de matrículas da rede estadual para a rede municipal. Diego explicou que houve uma mudança na alocação de recursos entre os anos, com o estado repassando algumas matrículas para o município. Ele informou sobre um teste realizado, estabelecendo um valor por per capita para matrículas, com algumas diferenças detectadas devido à falta de informação detalhada das modalidades de ensino das matrículas da rede estadual repassadas para a rede de ensino municipal. Diego Severino também mencionou sua preocupação sobre a execução com recursos estaduais dos repasses de Fundeb dessas matrículas. A conselheira Daniela Brescia e Isabela Monteiro explicaram que não há óbice no formato do repasse, pois, o valor devido é repassado ao município. A escolha da fonte de recurso é uma decisão gerencial tomada com vistas à organização da execução do orçamento, uma vez que praticamente todo o recurso do Fundo recebido pelo Estado é alocado prioritariamente para arcar com despesa de pessoal. A Conselheira e representante do Executivo Daniela Brescia, acrescenta sobre a complexidade da comparação entre os registros orçamentários e os registros de movimentação na conta e a falta de recursos humanos e tempo para investigação detalhada. Logo depois foi levantada a questão da transparência de saldo residual e o caixa único, visando possibilitar a fiscalização dos recursos pelo conselho. A Conselheira Daniela Brescia explicou que o repasse de recursos do caixa único para a conta do Fundo envolveria uma organização dos recursos dentro do Estado, com provável acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado para definição do cronograma de repasses, garantindo a transparência e a conformidade com as normativas vigentes. A Conselheira Maria Auxiliadora complementou, destacando que as contas internas sempre possibilitaram a verificação e acompanhamento, dos recursos do FUNDEB no Caixa Único, movimentação e saldo, especialmente pela Secretaria de Estado de Educação, permitindo o efetivo controle dos mesmos. Ela ressaltou que o controle financeiro existe e é acompanhado de perto pela Secretaria de Fazenda e pela Secretaria de Educação, garantindo a

adequada aplicação dos recursos destinados à educação. O Assessor do Dieese Diego Rossi manifestou preocupação com identificação e a necessidade de acompanhar as execuções financeiras anteriores para uma análise mais completa da prestação de contas. Diego questionou a possibilidade de incluir gastos ao longo do ano na prestação de contas atual, sendo uma prestação de contas voltada para a execução e a outra da conta interna do Fundeb, com o objetivo de se ter uma visão mais abrangente e precisa das finanças do Fundeb. A Conselheira Daniela Brescia concordou com as preocupações levantadas por Diego e indicou que o Secretário Executivo Gabriel Lopes e Assessora Isabela Monteiro seriam responsáveis por fazer as devidas anotações e investigações complementares, a fim de aprimorar os dados informados na prestação de contas. A presidente Maria Mirtes de Paula diz estar satisfeita ao ouvir da conselheira Maria Auxiliadora representante da Secretaria de Estado de Fazenda a informação que a Secretaria da Fazenda acompanha o saldo do FUNDEB que está no caixa único o que torna possível que a Secretaria de Estado de Educação apresente, detalhadamente, a aplicação do saldo residual, por se tratar de recurso do FUNDEB e sem essa informação, não ser possível que o conselho faça a fiscalização da aplicação da totalidade desse recurso. E que não pode ser justificativa a falta de pessoal, é recurso do Fundo e sem esse detalhamento não é possível que o conselho faça essa fiscalização, A presidente Mirtes expressou sua posição de reprovação da prestação de contas, argumentando que, mesmo solicitando informações anteriormente, ainda não havia clareza sobre o saldo residual que estava no caixa único. Ela enfatizou a dificuldade de fiscalizar esse recurso e votou pela reprovação. A Conselheira Daniela Brescia solicitou que fosse registrado que todas as informações sobre a utilização dos recursos estavam disponíveis nas prestações de contas apresentadas ao longo de dois mil e vinte e três, e a Conselheira ressaltou que os recursos executados estavam devidamente explicados, votando, portanto, pela aprovação das contas. Os demais conselheiros participantes registraram seus votos pelo *chat*, votando pela aprovação das contas do FUNDEB de 2023. Foi mencionado a necessidade de registrar e de encaminhar a documentação ao Tribunal de Contas com as devidas justificativas. Após a deliberação e votação, foi acordado que o processo seria concluído dentro de setenta e duas horas para análise final antes de ser encaminhado ao Tribunal de Contas. Ficou decidido que o procedimento seria acelerado para garantir o cumprimento do prazo estabelecido para a análise e retorno do documento. A Conselheira Maria Auxiliadora reforçou a informação de que o saldo residual no caixa único está sob o controle da Secretaria de Fazenda e da Secretaria de Educação e que não havia sido utilizado até o momento. Ela destacou a importância de deixar claro que o controle desse saldo existia, mas que ainda não havia sido disponibilizada a informação sobre a sua utilização. A presidente Mirtes de Paula reforçou a necessidade de compreender a aplicação desse saldo e a importância de encontrar um mecanismo para que o Conselho tenha acesso a essas informações, a presidente expressou o desejo de que o assunto fosse esclarecido até o final do mandato, reforçando que é direito do Conselho fiscalizar esses recursos. A presidente Mirtes também solicitou que as devidas correções das atas fossem feitas até a manhã seguinte para que o documento pudesse ser revisado e enviado ao Secretário Executivo Gabriel Lopes. Ela também propôs que as atas fossem concluídas até no máximo quinta-feira, dia 29/02/2024. A vice-presidente Galdina Arrais expressou seu desejo de participar do debate e desejou sucesso a todos, destacando a honra de trabalhar junto ao Conselho. A presidente Mirtes de Paula ressaltou a necessidade de uma reunião com Secretário Executivo Gabriel Lopes para discutir o documento que será encaminhado ao Tribunal de Contas, propondo que ocorresse na quinta-feira, dia 29/02/2024, pela manhã. A conselheira Daniela Brescia sugeriu que a reunião fosse na quarta-feira, 28/02/2024 à tarde, visando evitar possíveis problemas de prazo. A vice-presidente Galdina Arrais confirma sua presença na próxima reunião. A presidente Mirtes de Paula agradece a presença de todos e nada mais a acrescentar eu, Gabriel Martins, Secretário Executivo, redijo, e junto com Conselheiros presentes, dato e assino essa ata. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Mirtes de Paula, Conselheiro(a)**, em 28/02/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Salles Goncalves, Conselheiro(a)**, em 28/02/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Pereira Miranda Brescia, Conselheiro(a)**, em 28/02/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Ferreti, Conselheira**, em 28/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rodrigues Marx, Conselheira**, em 28/02/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Lais Mota Soares, Conselheiro(a)**, em 28/02/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Conselheiro**, em 29/02/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Peragallos Correa, Conselheiro(a)**, em 29/02/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Martins de Souza Lopes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/02/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Maria Fernandes, Conselheira**, em 29/02/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Felipe Albuquerque de Oliveira, Conselheiro**, em 29/02/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Galdina de Souza Arrais, Conselheira**, em 29/02/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82935263** e o código CRC **1B539064**.